

CONSELHO FISCAL DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE

Ata da 13ª Reunião Ordinária

Ano 2020.

Rio Verde – Estado de Goiás, 02 de março de 2020.

Horário 19:00

Local: Sala de Reuniões do Clube Campestre de Rio Verde – Estado de Goiás.

01 – CONSELHEIROS PRESENTES:

Djan Goulart Moraes.
Fernando Pereira Cabral.
Lázaro Gouveia Marques.
Renato Rodrigues de Oliveira.
Leonardo Gondim Silva.

02 – CONSELHEIROS AUSENTES:

Todos estavam presentes.

03 – ORDEM DO DIA:

01 – entrega de uma cópia das atas das reuniões 10 e 11 em poder do presidente do conselho, para cada conselheiro conforme consignado na ata anterior.

02 – continuação da análise dos documentos solicitados relacionado aos balancetes de 06/2019, 07/2019 e 08/2019, bem como cotação dos mesmos.

03 - deliberações diversas a serem sugeridas pelos conselheiros.

04 – DELIBERAÇÕES

– 01 – atas das reuniões 10 e 11.

Aberta a reunião as 19:15, o conselheiro presidente informou que esqueceu as atas assinadas das reuniões 10 e 11, se comprometendo a trazer na próxima reunião.

- 02 – análise e votação dos balancetes dos meses 06/2019, 07/2019 e 08/2019.

CONSELHO FISCAL DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE

Após análise dos balancetes, passou-se a votação para aprovação dos mesmos, seguindo abaixo o posicionamento de todos os conselheiros.

Djan Goulart Moraes.

O conselheiro Djan reprovou os balancetes, e apresentou as seguintes justificativas: o principal argumento para reprovação dos balancetes, é de que as despesas analisadas por amostragem não apresentam os respectivos orçamentos, o que fere o estatuto, o conselheiro também não aprova os balancetes, por entender que o endividamento do clube, através de empréstimos bancários sem aprovação da diretoria, e a convalidação do conselho consultivo, fere o estatuto, e por fim, reprovou os balancetes, por condenar a compensação imediata do suposto crédito tributário do processo administrativo contra o INSS, que por cautela, somente dever ser realizado após finalização do processo e a constituição do crédito tributário de forma plena. Firme destas premissas, o conselheiro reprovou os balancetes analisados pelos argumentos acima apresentados.

Fernando Pereira Cabral.

O conselheiro Fernando aprovou os balancetes, com a ressalva de que não aprovou o lançamento relacionado a compensação do processo administrativo do INSS.

Lázaro Gouveia Marques.

O conselheiro Lázaro aprovou os balancetes, com a ressalva de que não aprova a compensação imediata do processo administrativo do INSS, de que constatou a ausência de orçamento das notas apresentadas por amostragem, e que se nos próximos balancetes não houverem os orçamentos, que reprovará os mesmos, por fim ressalva que também entende que o endividamento do clube deve ser aprovado pela diretoria, e referendado pelo conselho consultivo:

Leonardo Gondim Silva.

O conselheiro Leonardo aprovou o balancete sem ressalvas.

Renato Rodrigues de Oliveira.

O conselheiro Renato aprovou o balancete sem ressalvas.

Tecidos estes esclarecimentos, os balancetes em questão foram aprovados com as ressalvas acima, pelo placar de 4X1, quatro conselheiros aprovando com as respectivas ressalvas e um conselheiro reprovando os balancetes de forma justificada.

03 – Debates entre os conselheiros.

Após os debates, e sem mais nada a discutir, encerrou-se a reunião, às 20:35 horas ficando a cargo do presidente agendar a próxima reunião.

CONSELHO FISCAL DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE


DJAN GOULART MORAIS


FERNANDO PEREIRA CABRAL


LAZARO GOUVEIA MARQUES


LEONARDO GONDIM SILVA


RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA